



**PRESIDENTE
BERNARDES**

Poder Legislativo

**ATA Nº 08 – 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE BERNARDES.**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2026, às 14:08 horas, reuniram-se, sob a Presidência do Vereador Ademir dos Santos Barbosa, os seguintes Vereadores: Álef Antônio Goulart, André Quintão Carneiro, Camilo Leles de Barros, Helder Sabino Vidigal, Ivair Guimarães Teixeira, Odair José Teixeira, Santiago Soares Fernandes e Vicente Agostinho de Souza.

Verificada a existência de quórum e colhidas as assinaturas dos presentes em livro próprio, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão agradecendo a presença de todos. Aberto do EXPEDIENTE, procedeu-se à passagem do livro de presença. Foi realizada a leitura da Ata da Sessão Anterior. A Ata foi aprovada por UNANIMIDADE. Nos termos do art. 132, parágrafo primeiro, do Regimento Interno, foi realizada a leitura das seguintes proposições: 1. Indicação nº 09/2026; 2. Indicação nº 10/2026; 3. Requerimento nº 04/2026; 4. Projeto de Resolução nº 09/2026 – Dispõe sobre homenagem pelo centenário da Universidade Federal de Viçosa, e dá outras providências. 5. Projeto de Resolução nº 10/2026 - Institui o Processo Legislativo Eletrônico como forma oficial de Tramitação e Gestão de Proposições Legislativas, comunicações e documentos administrativos no âmbito da Câmara Municipal, e dá outras providências. 6. Projeto de Resolução nº 11/2026 – Dispõe Sobre a Criação da Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal Presidente Bernardes, e dá outras providências. 7. Recurso no Projeto de Resolução nº 06 de 30 de março de 2026 – Dispõe Sobre a Filiação desta Câmara Municipal à Associação para a Mobilização e União das Câmaras Municipais de Minas Gerais, e dá outras providências. 8. Projeto de Lei nº 04/2026 – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2.027, e dá outras providências; 9. EM REGIME DE URGÊNCIA - Projeto de Lei nº 10/2026 – Dá nova redação ao art. 5º, da Lei Municipal Nº 05/2025 – Lei Orçamentária Anual de 2.026. 10. Projeto de Lei nº 11/2026 – Autoriza Crédito Especial para o Poder Legislativo, e dá outras providências. 11. Projeto de Lei nº 12/2026 – Autoriza Crédito Suplementar para o Poder Legislativo, e dá outras providências. Não havendo nada no EXPEDIENTE, foi iniciada a Ordem do Dia. Declarada aberta a ORDEM DO DIA, após a leitura do Projeto de Lei nº 10/2026, EM REGIME DE URGÊNCIA, nos

Ivair Guimarães Teixeira

Camilo Leles de Barros

André Quintão Carneiro

Álef Antônio Goulart

Ademir dos Santos
Barbosa

Presidente

Vicente Agostinho de

Santiago Soares

Odair José Teixeira

Helder Sabino Vidigal



**PRESIDENTE
BERNARDES**

Poder Legislativo

termos do art. 125, parágrafo quarto, do Regimento Interno, colocou-se o Projeto de Lei nº 10/2026 em 1ª discussão. O Vereador André fez uma defesa pela aprovação do Projeto de Lei nº 10/2026, dizendo que a Administração Municipal está até o momento executando o orçamento com autorização de 1% para suplementação. O Vereador Santiago informou que existe uma ação popular questionando várias medidas do Poder Executivo, entre elas questões relacionadas às contratações temporárias, portal da transparência e etc. O Vereador Santiago formulou pedido de vista. O pedido de vista foi negado pelo Presidente, nos termos do art. 125, § 8º, do Regimento Interno, porque o Projeto de Lei nº 10/2026 está tramitando a mais de 15 (quinze) dias. O Vereador Helder informou que o Projeto de Lei foi reprovado em apenas uma Comissão, mas foi aprovado em outra. O Vereador Camilo informou que apenas uma Comissão deu parecer contrário ao PL nº 10/2026. O Vereador Álef manifestou-se no sentido as Comissões darem apenas parecer, de modo que a votação final compete ao Plenário. O Presidente ressaltou que no Plenário não cabe muitas discussões sobre os Projetos de Lei. Encerrada a 1ª discussão. O Projeto de Lei nº 10/2026 foi colocado em 1ª votação. O Projeto de Lei nº 10/2026 foi aprovado, por maioria de votos dos Vereadores Álef Antônio Goulart, André Quintão Carneiro, Helder Sabino Vidigal, Ivair Guimarães Teixeira, e de desempate do Presidente Ademir dos Santos Barbosa em 1ª votação. O Projeto de Lei nº 10/2026 foi colocado em 2ª discussão. Encerrada a 2ª discussão. O Projeto de Lei nº 10/2026 foi colocado em 2ª votação. O Projeto de Lei nº 10/2026 foi aprovado, por maioria de votos dos Vereadores Álef Antônio Goulart, André Quintão Carneiro, Helder Sabino Vidigal, Ivair Guimarães Teixeira, e de desempate do Presidente Ademir dos Santos Barbosa em 2ª votação. Seguindo-se a Ordem do Dia, foi colocado em discussão o Requerimento nº 04/2026, de autoria do Vereador Ademir Barbosa dos Santos. O Vereador Ademir fez uma defesa do requerimento. Encerrada a discussão. O requerimento nº 04 foi colocado em votação. O requerimento nº 04/2026 foi aprovado à UNANIMIDADE. Nos termos do art. 167, do Regimento Interno, após a leitura, foi submetido ao Plenário o Projeto de Resolução nº 09/2026 em única discussão. O Vereador André fez uma defesa pela aprovação do Projeto de Resolução nº 09/2026. Encerrada a discussão. O Projeto de Resolução nº 09/2026 foi colocado em única votação. O Projeto de Resolução nº 09/2026 foi aprovada à

Ivair Guimarães Teixeira

Camilo Leles de Barros

André Quintão Carneiro

Álef Antônio Goulart

Ademir dos Santos
Barbosa

Presidente

Helder Sabino Vidigal

Santiago Soares

Vicente Agostinho de



UNANIMIDADE. Continuando, após a leitura, foi submetido ao Plenário o Projeto de Resolução nº 10/2026, em única discussão. O Vereador André fez uma defesa do Projeto de Resolução, na medida em que dará mais confiabilidade aos seus processos. Ressaltou que o cidadão poderá acompanhar todos os documentos que entram na Câmara de Presidente Bernardes. Que os projetos na forma eletrônica são importantes. Também informou que essa iniciativa também poderia ser adotada pelo Poder Executivo. O Vereador Santiago apresentou um pedido de Vista ao Projeto de Resolução nº 10/2026. O Presidente deferiu o pedido de vista pelo prazo de 48 (quarenta e oito) horas, nos termos do art. 125, § 7º, do Regimento Interno. Continuando, após a leitura, foi submetido ao Plenário o Projeto de Resolução nº 11/2026 em única discussão. O Vereador André fez uma defesa acerca da aprovação do Projeto de Resolução nº 11/2026. Fez considerações sobre machismo, sexismo e misoginia presentes na sociedade. Encerrada a discussão. O Projeto de Resolução nº 11/2026 foi colocado em única votação. O Projeto de Resolução nº 11/2026 foi aprovada à UNANIMIDADE. Continuando, nos termos do art. 63, do Regimento Interno, foi colocado em única discussão, o Recurso no Projeto de Resolução nº 06 de 30 de março de 2026 – *Dispõe Sobre a Filiação desta Câmara Municipal à Associação para a Mobilização e União das Câmaras Municipais de Minas Gerais, e dá outras providências*. O Vereador André fez uma defesa do recurso que solicita seja encaminhado ao Plenário o Projeto de Resolução nº 06/2026. Encerrada a discussão. O Recurso no Projeto de Resolução nº 06/2026 foi colocado em única votação. O recurso no Projeto de Resolução nº 06/2026 foi aprovada à UNANIMIDADE. O Vereador Camilo fez o pedido de vista ao Projeto de Resolução. O pedido de vista foi negado pelo Presidente, nos termos do art. 125, § 8º, do Regimento Interno, porque o Projeto de Resolução nº 06/2026 está tramitando a mais de 15 (quinze) dias. Considerando a aprovação do Recurso no Projeto de Resolução nº 06/2026, que objetivava submeter ao Plenário referida proposição, o Presidente colocou o Projeto de Resolução nº 06/2026 em única discussão. O Vereador André fez uma defesa da aprovação do Projeto de Resolução nº 06/2026. Encerrada a discussão. O Projeto de Resolução nº 06/2026 foi colocado em única votação. O Projeto de Resolução nº 06/2026 foi aprovado, por maioria de votos dos Vereadores Álef Antônio Goulart, André Quintão Carneiro, Helder Sabino Vidigal, Ivair Guimarães

Ivair Guimarães Teixeira

Camilo Leles de Barros

André Quintão Carneiro

Álef Antônio Goulart

Ademir dos Santos
Barbosa

Presidente

Vicente Agostinho de

Santiago Soares

Odair José Teixeira

Helder Sabino Vidigal



Teixeira, e de desempate do Presidente Ademir dos Santos Barbosa em única votação. Continuando a Ordem do Dia, o Presidente submeteu à discussão, o Projeto de Lei nº 04/2026. Encerrada a discussão. O Projeto de Lei nº 04/2026 foi colocado em 1ª votação. O Projeto de Lei nº 04/2026 foi aprovado a UNANIMIDADE, em 1ª votação. O Projeto de Lei nº 04/2026 foi colocado em 2º discussão. Encerrada a 2ª discussão. O Projeto de Lei nº 04/2026 foi colocado em 2ª votação. O Projeto de Lei nº 04/2026 foi aprovado a UNANIMIDADE. Foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 11/2026. O Vereador Camilo fez o pedido de vista, que foi deferido pelo Presidente, pelo prazo de 48 (quarenta e oito horas). Seguindo-se a Ordem do Dia, o Presidente submeteu a consideração do Plenário o Projeto de Lei nº 12. Iniciada a discussão, o Projeto de Lei nº 12 foi objeto de pedido de vista pelo Vereador Vicente. O Presidente concedeu o pedido de vista, pelo prazo de 48 horas. Encerrada a Ordem do Dia. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador André que ressaltou a importância do início das obras de reforma da MG 555; Fez uma defesa da Administração Municipal no cenário regional; mencionou que houve aumento da produção local de gêneros alimentícios em razão da melhoria do sistema de irrigação em razão de emenda do Deputado Gustavo Valadares. O Vereador André fez diversas considerações sobre as várias iniciativas executadas pelo Poder Executivo. O Vereador Álef usou a Tribuna para manifestar-se sobre a importância da posição dos vereadores, que precisam olhar para a população e não para seus próprios interesses. Ressaltou que tem cobrado tudo o que é bom para a população, da mesma forma tem reconhecido quando há um bom trabalho sendo realizado. Que os vereadores recebem para entregar resultados. O Vereador Vicente foi citado na fala do Vereador Álef pediu o direito de resposta, nos termos do art. 116, § 4º, do Regimento Interno. O Vereador Vicente se manifestou no sentido de os projetos serem, na sua maioria, para gastar. Que a Prefeitura tem vários alugueis, inclusive do irmão do Vereador Álef; Que o Vereador Álef foi para Belo Horizonte gastar dinheiro com diárias. O Presidente se manifestou no sentido de a disciplina para diárias estar devidamente fundamenta em Resolução. Que o Poder Executivo também tem suas próprias diárias, de aproximadamente 1 milhão por ano. O Vereador Álef manifestou-se no sentido de ter iniciado o seu mandato para fiscalizar as atividades do Poder Executivo. Que o Vereador Álef informou que

André Antônio Caceres

Ademir



**PRESIDENTE
BERNARDES**

Poder Legislativo

realmente gastou R\$ 1.500,00 em diárias mas trouxe R\$ 450.000,00 de recursos para o Município; Que o Vereador Álef fez uma defesa do seu mandato; que tem trazido recursos para o Município de Presidente Bernardes; O Presidente suspendeu a Sessão por 5 minutos. O Presidente retomou a Sessão e encerrou logo em seguida. Considerando a aprovação do Projeto de Resolução nº 11/2026 – Dispõe Sobre a Criação da Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal Presidente Bernardes, e dá outras providências, nesta data, o Presidente promulgou a referida proposição, em Resolução nº 009, de 24 de junho de 2.026. Nos termos do art. 2º da Resolução nº 009/2026, o Presidente nomeou o Vereador Álef Antônio Goulart para exercer a função de Procurador da Mulher, com mandato de 2 anos. O Vereador Álef assinou a Portaria de Nomeação nº 007/2026 e disse algumas palavras sobre essa função. O Procurador da Mulher se manifestou que é uma honra ter sido nomeado Procurador da Mulher da Câmara Municipal de Presidente Bernardes. O presidente Convidou o Tenente da Polícia Militar, Sr. Marcelo Gomes Magalhães, para algumas palavras. Glauciene Suany Nogueira, Chefe do Departamento de Assistência Social, para fazer algumas considerações. O Presidente concedeu a palavra para a Chefe do Departamento de Saúde, a Sra. Claudiane Aparecida dos Santos. O Presidente concedeu a palavra a Dra. Elizabeth Mecksenis para algumas palavras. O Presidente transmitiu no telão uma mensagem da Deputada Ione Pinheiro, enquanto Procuradora da Mulher da Assembleia Legislativa de Minas Gerais sobre a importância da proteção ao direito das mulheres. O Presidente fez um breve discurso sobre a importância da Resolução nº 009/2026. O Sr. Presidente encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos. Sala das Sessões da Câmara Municipal, Presidente Bernardes, Minas Gerais.

Ivair Guimarães Teixeira

Camilo Leles de Barros

André Quintão Carneiro

Álef Antônio Goulart

Ademir dos Santos
Barbosa

Presidente

Vicente Agostinho de

Santiago Soares

Odair José Teixeira

Helder Sabino Vidigal